



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL INTERNO Nº 1/2022 - PPGCOM/UFPI

RECRENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí (PPGCOM/UFPI) abre vagas para o Recredenciamento de docentes, nas suas duas linhas de pesquisa: 1) **Mídia e Produção de Subjetividades** (6 vagas); e 2) **Processos e Práticas em Jornalismo** (6 vagas).

Os/as professores/as interessados/as em integrar o quadro docente do Programa devem encaminhar o pedido à secretaria do PPGCOM, através do e-mail ppgcomp@ufpi.edu.br, entre **10 de outubro e 23 de dezembro de 2022**, anexando os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF (arquivo único):

1. **Carta de Solicitação de Credenciamento**, endereçada ao Colegiado do Programa, com indicação da linha de pesquisa de interesse do/a candidato/a e explicitação dos motivos para seu credenciamento. Essa carta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (ou já em desenvolvimento) junto ao PPGCOM;
 - b) Cópia do diploma de Doutor;
 - c) Cópia do **Currículo Lattes** documentado (apenas os últimos 04 anos, ou seja, a partir do ano de 2019 e até o ano de 2022), com produção compatível à área de interesse e à linha de pesquisa.
 - d) Publicação bibliográfica compatível (como pontuação mínima) com a média dos programas nota 4 indicadano Relatório do Seminário de Meio Termo da CAPES da área de Comunicação e Informação. (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/comunicacao-informacao-pdf>), levando em conta para avaliação o Qualis Único e a tabela de pontuação em Anexo 1. A comissão terá como parâmetro para efeito de credenciamento e descredenciamento (como pontuação mínima) a média dos programas nota 4.
 - e) O/A candidato/a deve assumir o compromisso de se manter como docente do Programa pelo menos até o final do próximo quadriênio avaliado (2021/2024).

Obs.: O/a candidato/a deve explicitar no conteúdo da carta que conhece e concorda com os critérios de recredenciamento e descredenciamento periódicos previstos no regimento do Programa e que será considerado como pontuação mínima a média do Seminário de Meio Termo da Capes para programa 4.

2. Da Comissão de Seleção

Composição: A comissão é composta por professores/as doutores/as, sendo 03 (três) docentes do PPGCom (que compõem a Comissão de Avaliação), e 02 (dois/duas) de outras instituições de ensino superior, que estejam ou estiveram por pelo menos 5 (cinco) anos ligados a um programa de Pós-Graduação.

Caberá ao colegiado avaliar, em função da entrada de novos/as professores/as, a readequação do seu quadro de permanentes e colaboradores/as, de modo a atender os critérios da área.

3. Cronograma

Período de inscrição: 10 de outubro a 23 de dezembro de 2022.

Período de avaliação: 16 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023.

Data do resultado: 10 de fevereiro de 2023.

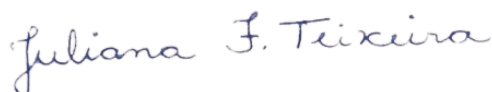
Podem se inscrever os/as professores/as doutores/as da UFPI com produção bibliográfica compatível com o exposto no parágrafo primeiro item e.

*Em caso de empate, a comissão priorizará os/as candidatos/as que demonstrarem nasua candidatura possibilidades de contribuição mais efetiva de participação no PPGCOM/UFPI em relação à pesquisa, orientação, ensino, gestão e/ou extensão.

**Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

***Qualquer dúvida, entre em contato por e-mail: ppgcompi@ufpi.edu.br

Teresina, 07 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Juliana Fernandes Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06 Telefone: (86) 3237-1410 –
E-mail: editaisprpg@ufpi.edu.br - 64049-550 – Teresina–Piauí

Anexo I

Produção Científica, Tecnológica entre os anos de 2019 e 2022	Pontuação	Pontuação máxima
1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	10,0 pontos	
2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	8,0 pontos	
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para a área de Ciência da Computação)	6,0 pontos	
4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para a área de Ciência da Computação)	4,0 pontos	
5. Artigos publicados em periódicos B4 e B5 ou trabalho completo publicado em conferência B3, B4 e B5 (específico para a área de Ciência da Computação)	2,0 pontos	
6. Artigos publicados em periódicos indexados QUALIS C CAPES	0,5 pontos	3,0 pontos
7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN, e fator de impacto ≥ 1	0,5 pontos	2,0 pontos
8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais e nacionais	0,3 pontos	4,5 pontos
9. Trabalhos completos publicados em Anais de congressos internacionais. Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, exceto Ciência da Computação, computar somente eventos do QUALIS Capes	1,5 ponto	9,0 pontos
10. Trabalhos completos publicados em Anais de congressos nacionais. Para as áreas cujos eventos tiverem no QUALIS, exceto Ciência da Computação, computar somente eventos do QUALIS Capes	1,0 ponto	6,0 pontos
11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial na área de atuação do proponente	5,0 pontos	
12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	3,0 pontos	
13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	2,0 pontos	
14. Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial	4,0 pontos	
15. Orientação de dissertação de mestrado concluída	3,0 pontos	
16. Orientação de tese de doutorado concluída	5,0 pontos	
17. Orientação de iniciação científica e/ou tecnológica concluída	1,0 ponto	15 pontos
18. Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) de graduação concluída	0,5 pontos	8,0 pontos
19. Participações em banca de defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	0,5 pontos	3,0 pontos
20. Participações em banca de defesa ou qualificação de tese de doutorado (não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 ponto	
21. Registros de software concedido	2,0 pontos	
22. Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do NINTEC/UFPI (Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Piauí)	2,0 pontos	8,0 pontos
23. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (carta patente)	10,0 pontos	
24. Produção de obra artística compatível com a linha de pesquisa do docente e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela CAPES	2,0 pontos	8,0 pontos
25. Coordenação de projeto cadastrado na CPESI, com financiamento de agência de fomento	1,0 ponto/ano	6,0 pontos
26. Consultor ad hoc do Seminário de Iniciação Científica – 2019, 2020 e/ou 2021 (avaliador de resumo expandido e/ou pôster)	1,0 ponto/ano	3,0 pontos
27. Participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano	6,0 pontos	6,0 pontos
28. Participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico	2,0 pontos/ano	6,0 pontos

